



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 425, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza o afastamento do Procurador de Justiça **JOSÉ EDUARDO SABO PAES** para participar da 49ª Reunião do Conselho Superior do MBC – Movimento Brasil Competitivo e da 22ª Assembléia Geral Ordinária, a serem realizadas no dia 26 de abril de 2018, na Cidade de São Paulo/SP.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no Memo n.º 002/2018- 1ª PJCrim, datado de 24 de abril de 2018, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça, (*Tabularium* n.º 08191.043054/2018-17);

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Procurador de Justiça **JOSÉ EDUARDO SABO PAES** para da 49ª Reunião do Conselho Superior do MBC – Movimento Brasil Competitivo e da 22ª Assembléia Geral Ordinária, a serem realizadas no dia 26 de abril de 2018, na Cidade de São Paulo/SP.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SSA/669/2018 26/ABR/2018 13:56:127523